



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00100/2016/GSER

PUBLICADO NO DO-e-SER EM 02.06.16

Remove, ANTÔNIO CARLOS RESENDE VERAS, matrícula nº 146.363-2, AFTE - Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região, com sede em Patos, para a Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região, com sede em Sousa.

João Pessoa, 1 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “ a ”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando o teor do Processo nº 0810582016-1/SER.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ANTÔNIO CARLOS RESENDE VERAS, matrícula nº 146.363-2, AFTE - Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região, com sede em Patos, para a Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região, com sede em Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

MARCONI MARQUES FRAZAO

Secretário de Estado da Receita
Matrícula 183.856-3